



Santa Teresa, 23 de outubro de 2019.

DE: Diretoria Geral

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 356/2019

Proposição: Parecer Prévio TC nº 70/2019

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ementa: Prestação de Contas Anual - Exercício de 2012 - Parecer Prévio pela Aprovação com Ressalva - Responsabilidade do Prefeito Municipal Gilson Antonio de Sales Amaro. (PARECER PRÉVIO TC 070/2019)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Parecer Prévio

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase: Incluir Parecer Prévio no Expediente

Rodrigo Rondelli
Diretor(a)